

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA*

**Republicação por Incorreção**

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3360/2023**

**O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA** , no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a previsão de 30 (trinta) dias de férias no período de 01 a 30 de setembro de 2023, referentes ao 2º período do exercício de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1231, de 07/12/2022, assim como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, conforme o Ato PGJ/PI nº 1299/2023, constantes nos autos do PGA nº 19.21.0726.0013953/2023-77 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Héerson Luís de Sousa Galvão Rodrigues, datado de 14/08/2023, constante no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0116.0027272/2023-75,

**R E S O L V E**

**ADIAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o saldo de 20 (vinte) dias de férias do Promotor de Justiça **HÉERSON LUÍS DE SOUSA GALVÃO RODRIGUES**, titular da Promotoria de Justiça de Caracol, referentes ao 2º período do exercício de 2023, anteriormente previstas para início a partir de 01 de setembro de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1231, de 07/12/2022, ficando os 20 (vinte) dias remanescentes para usufruto no período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2023.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/08/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0556064** e o código CRC **14407A36**.

---